

ATO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS Nº 009/2026

A DIREÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS (CEAD), juntamente com a **Coordenação do Curso de Licenciatura em Música** da Universidade Aberta do Brasil (UAB), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23106.003791/2024-22;

CONSIDERANDO que o subitem 13.3 do Edital nº 004/UAB/CEAD/2024 fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos para a referida seleção pública, podendo ser prorrogado por igual período, a contar da data da publicação do resultado final, que se deu em 18 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, por mais 02 (dois) anos, o prazo de validade do processo seletivo referente ao Edital nº 004/UAB/CEAD/2024, publicado no endereço eletrônico <https://cead.unb.br/editais/selecao-de-bolsistas-para-tutoria-presencial-do-curso-de-licenciatura-em-musica-2/>, a contar de 18 de março de 2026.

Brasília, 18 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Alice Melo Ribeiro, Diretor(a) do Centro de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais**, em 02/04/2026, às 11:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14036327** e o código CRC **42D71702**.